



Câmara Municipal de Rio Rufino
Estado de Santa Catarina
Sala das Sessões

Capital Nacional do Vime

DECRETO LEGISLATIVO

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO DE RIO RUFINO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

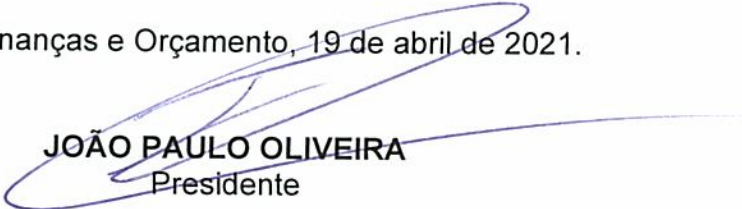
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Rufino, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 237 do Regimento Interno DECRETA:


Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2019, acolhendo integralmente o Parecer Prévio nº 247/2020, exarado no Processo nº. PCP 20/00125845, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e comunique-se o Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Comissão de Finanças e Orçamento, 19 de abril de 2021.


JOÃO PAULO OLIVEIRA
Presidente


LEANDRO ROBERTO LIMA
Vice-presidente


AMANDA MARCELINO BASQUEROTE
1ª Secretária


LEANDRO LOPES
2ª Secretário